



DIÁRIO OFICIAL MACAÍBA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

ANO II – Nº 0376 - Macaíba-RN, quinta-feira, 05 de dezembro de 2019

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal

AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2019

OBJETO: PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO DOS COLCHÕES E CONFECÇÃO DE TRAVESSAS IMPERMEÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ALUÍZIO ALVES, COM REGISTRO DE PREÇOS.

AVISO DE SESSÃO DESERTA E REABERTURA DOS PRAZOS

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que a sessão do processo em comento foi deserta. Ficando reabertos os prazos da licitação. A sessão pública dar-se-á no dia 19/12/2019 às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através do site: <http://macaiba.rn.gov.br/licitacoes> ou na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. Macaíba/RN, 05/12/2019. Pregoeiro/PMM.

EXTRATOS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contratante: O Município de Macaíba, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura; Contratada: INCIBRA - INOVAÇÃO CIVIL BRASILEIRA - PROJETOS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - EPP vencedora do Lote III. Objeto: Adequação com o acréscimo e supressão de quantitativos no contrato destinado a elaboração de serviços e projetos diversos de engenharia. Fundamentação Legal: Art. 65, I, "b", c/c § 1º, da Lei 8.666/93. Processo licitatório nº 001/2018. Modalidade: Tomada de Preços. Nilton Fontes Barreto Filho - P/Contratante. Djalma Mariz Medeiros - P/Contratada.

PROCESSO LICITATORIO Nº. 68/2019 EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 390, 391, 392, 393, 394, 395 E 396/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FUTURA E EVENTUAL DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL, NECESSÁRIO PARA USO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE RESPONSABILIDADE DESTA PREFEITURA E SEUS ÓRGÃOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
FORNECEDOR: RAMON F. DE OLIVEIRA - ME / 32.759.332/0001-40. ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO PRADO, 29, CIDADE DA ESPERANÇA -

1º ANDAR, NATAL/RN, CEP: 59071-440. ITENS: 47 - R\$ 15,50, 74 - R\$ 28,00. REPRESENTANTE LEGAL: IRANDI JOSÉ SALES. REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO: FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL. GISLEYNE KARLA MEDEIROS DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ANDRÉA CARLA FERREIRA DA SILVA BEZERRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. DOMINGOS SAVIO SILVA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. NILTON FONTES BARRETO FILHO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. KATYANNE LAYSE OLIVEIRA DE SOUSA - DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE MACAÍBA.

LEI

LEI Nº 2.065/2019.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no exercício corrente e seguinte crédito especial com a dotação destinada a atender as despesas com premiações destinadas aos alunos, professores, diretores, vice-diretores e coordenadores da educação básica municipal, dentro do projeto pedagógico executado no ano letivo de 2019, acrescentando um elemento de despesa ao Projeto/Atividade nº 2.034 – Manutenção das Atividades do Salário Educação, da unidade orçamentária Secretaria Municipal de Educação, previsto no PPA - Lei Municipal nº 1.897/2017, tudo em consonância com o previsto na Lei de Diretrizes Orçamentária nº 1.938/2018, conforme abaixo especificado:

Unid. Orçamentária: 02.006 – Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 – Educação
Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 004 – Macaíba Afirma: Lugar de Criança é na Família e na Escola
Categ. Econômica: 3.0.00.00 – Despesas Correntes Elem. de Despesa: 3.3.90.31 – Premiações Cult.
Art. Cient. Desp. e Outras.. R\$ 18.590,00
Fonte: 11200000- Transferência do Salário Educação Total..... R\$ 18.590,00

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face à cobertura do crédito autorizado na presente lei, a anulação parcial de dotações prevista no orçamento corrente, conforme abaixo especificado e ainda de acordo com o previsto no artigo 43 da Lei 4.320/64.

Unid. Orçamentária: 02.006 – Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 – Educação
Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 004 – Macaíba Afirma: Lugar de Criança é na Família e na Escola
Categ. Econômica: 4.0.00.00 – Despesas de Capital Elem. de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações..... R\$ 18.590,00
Fonte: 11200000- Transferência do Salário Educação Total..... R\$ 18.590,00

Art. 3º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 04 de dezembro de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL

RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2019 – TIPO TÉCNICA E PREÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA PARA CONSULTORIA E REALIZAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS QUE ENVOLVAM OS SETORES DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E PATRIMÔNIO NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DA UNIFICAÇÃO DAS CONTAS PÚBLICAS E A CONVERGÊNCIA COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Macaíba/RN no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado de julgamento de habilitação do processo em comento. A documentação técnica foi analisada equipe técnica do Setor de Contabilidade do Município. Após análise da documentação habilitatória e em consonância com a análise do técnico pelo Setor competente a CPL decidiu pela habilitação da empresa CONTAMAX – CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS EIRELI. Caso não haja interposição de recurso, fica aprazada a sessão pública para abertura do envelope contendo a proposta técnica no dia 26/06/2018 às 09h30min. Macaíba/RN, 16/12/2019. CPL/PMM

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba
(Lei Nº 1921/2018) é uma publicação da Prefeitura
Municipal de Macaíba.

Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:

Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:

ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba

Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Macaíba-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

.....

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", no inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez:

.....

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para aquisição de enfeites natalinos, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.30.00 – Material de consumo de acordo com orçamento geral vigente no exercício de 2019.

03. Importará a despesa o valor estimado de R\$ 4.415,56 (quatro mil quatrocentos e quinze reais e

cinquenta seis centavos), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

04. Fica autorizado a contratação com E.H.M DINIZ, CNPJ nº 41.005.190/0001-17, com sede na Av. Antônio Basílio, 2082, Dix Sept Rosado, bairro Lagoa Nova, Natal/RN.

05. O Presente Termo de Dispensa, deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Macaíba/RN, em 05 de dezembro de 2019.

Gelson Lima da Costa Neto
Presidente da Câmara

PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto

Presidente

Antônio França Sobrinho

Vice-Presidente

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

1º Secretário

João Maria de Medeiros

2º Secretário

Ana Catarina Silva Borges Derio

Denilson Costa Gadelha

Edivaldo Emídio da Silva Júnior

Edma de Araújo Dantas Maia

Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte

José da Cunha Bezerra Macedo

José França Soares Neto

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Silvan de Freitas Bezerra

.....

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye

Peixoto

Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Ubarana

Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lillian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes

3271-6841

2ª Promotoria

Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria

Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

www.macaiba.rn.gov.br